



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7473 de 06 de maio de 2019**

***“Permite o uso de bem público imóvel, conforme específica”***

**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**, Prefeito do Município de Piedade em exercício, SP., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 3º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município- LOM, de 04 de abril de 1990,  
DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica permitida a utilização do pátio do Canil Municipal, situado na Rodovia Raimundo Antunes Soares, altura do km.113- Bairro do Barreiro, neste município, para guarda e permanência do veículo espécie CAMINHÃO, marca MERCEDES-BENZ – tipo ROLLON RO, diesel, ano de fabricação 2011, cor branca, placa AVB – 2799, Código Renavam nº 00453541644, utilizado no trabalho de transporte de resíduos deste Município para a empresa LIXOTECH REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELLI-EPP, enquanto perdurar o contrato com esta Municipalidade.

**Artigo 2º** - O espaço físico ora permitido será utilizado pela empresa mencionada no artigo anterior única e exclusivamente para essa finalidade e somente para esse veículo, não podendo, sob qualquer hipótese, modificar a destinação ora permitida, sob pena de revogação do decreto.

**Artigo 3º** - O Município não se responsabilizará por quaisquer espécies de danos que eventualmente sejam causados ao veículo, ficando a sua guarda e zêlo exclusivamente por conta e risco da empresa permissionária.

**Artigo 4º** - A permissão de uso é dada a título precário, em caráter gratuito e intransferível, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste decreto, podendo ser revogado a qualquer momento com prévia comunicação de 30 (trinta) dias, de forma expressa.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 06 de maio de 2019.

  
**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício